

Portaria nº 315.

O Senhor Braz Pereira de Oliveira,
Prefeito Municipal de Sorocaba,
fazendo das atribuições que lhe são
conferidas por lei,

Resolve:

Conceder a senhora Josephina
Bacurica, Professora efetiva do Curso de Admissão, desta Prefeitura
trinta (30) dias de licença em prorrogação,
no termos do artigo 168, do Decreto-Lei nº 13030, de 28-10-1942, a
partir de 23 de maio do corrente ano.

Registre-se e cumpra-se.
Braz Pereira de Oliveira

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Diretoria
Geral da Secretaria da Prefeitura
Municipal, aos 2 de junho de 1962.

Manuel Mattos
Diretor Geral da Secretaria "ad-hoc".